





EDITAL N.º 037/2022 – PROPESP/UFAM APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO – 2022

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP**, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos indexados é estratégico para a visibilidade das pesquisas e para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação, torna público este Edital, visando o Apoio à publicação Qualificada de artigos em periódicos de circulação nacional e internacional (A1, A2, B1 e B2).

1 DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 Este edital se destina ao pagamento de auxílio ao pesquisador para apoiar a publicação de artigos em periódicos. Serão apoiados através deste Edital artigos publicados ou aceitos no ano de 2022, para publicação em periódicos classificados, exclusivamente como A1, A2, B1 e B2, segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES (2013-2016), na área de atuação do pesquisador junto ao PPG ao qual esteja vinculado.

2 DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

- 2.1 As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à PROPESP, através do e-mail <u>artigocientífico@ufam.edu.br</u>, contendo formulário anexo (Anexo I) com assinatura do Coordenador do PPG e demais documentos solicitados, em um único PDF.
- 2.2 As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:
- 2.2.1 O pesquisador responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio em resposta a este Edital deverá ser servidor efetivo da UFAM e credenciado como professor permanente em pelo menos um dos Programas de Pós-Graduação da UFAM.
- 2.2.2 O pesquisador responsável deve pertencer a um grupo/diretório de pesquisa do CNPq, cadastrado e certificado na UFAM.
- 2.2.3 A UFAM e a CAPES (conforme art. 10 da Portaria 206, de 04 de setembro de 2018, disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39729251/do1-2018-09-05-portaria-n-206-de-4-de-setembro-de-2018-39729135, deverão obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como instituições apoiadoras do trabalho, devendo a denominação institucional incluir "Universidade Federal do Amazonas e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior".
- 2.2.4 O pesquisador deverá obrigatoriamente orientar pelo menos um aluno do Programa de Iniciação Científica da UFAM, bolsista ou não.

3 DO MECANISMO DE APOIO

- 3.1 Será concedido apoio à publicação referente a um único artigo por pesquisador, observado o disposto no item 3.3.
- 3.1.1 Cada pesquisador poderá apresentar uma única solicitação.
- 3.2 As solicitações devem ser realizadas em formulário próprio (Anexo I) em nome do









pesquisador solicitante, contendo também a versão final do artigo, o comprovante de aceite e a comprovação do qualis no estrato CAPES, os quais deverão ser encaminhadas à PROPESP no email: artigocientífico@ufam.edu.br.

- 3.2.1 A versão final do artigo; Comprovante do artigo publicado no ano de 2022 ou, ainda, do aceite para publicação, referente a artigo no prelo (2022);
- 3.2.2 Comprovação do Qualis do periódico no estrato CAPES. Todos os itens indicados deverão ser encaminhados à PROPESP/UFAM;
- 3.2.3 As publicações em periódicos, serão apoiados conforme o estrato CAPES, da seguinte forma: A1 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); A2 R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); B1 R\$ 3.000,00 (três mil reais); B2 R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 3.3 O artigo publicado em periódico em co-autoria entre docentes da UFAM receberá apenas 1 (uma) única quota de apoio financeiro, em favor de 1 (um) dos autores.

4 DOS PRAZOS

4.1 Os prazos estão descritos no Anexo II (Cronograma)

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1 As despesas serão financiadas dentro dos recursos do PROAP/CAPES da UFAM de 2022, TED 8311, no valor global de até R\$ 350.000,00 (trezentos mil reais). Em havendo falta de recurso PROAP, a PROPESP poderá suplementar o valor deste edital, caso tenha orçamento disponível.
- 5.2 No caso do número das propostas excederem o montante disponível neste edital, serão pagos os artigos na seguinte ordem de prioridade: Artigos A1, seguidos de A2, B1 e B2. Em caso de empate, serão pagos prioritariamente os artigos efetivamente publicados no ano de 2022.
- 5.3 Casos Omissos deste Edital serão resolvidas pela PROPESP/UFAM.

Manaus, 16 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**







ANEXO I

FORMULÁRIO DE APOIO AO PESQUISADOR – INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS REQUERIMENTO

À Sra. Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

() Publicação em Periódico

Senhora Pró-Reitora,

Apoio para:

Vimos solicitar Apoio ao Pesquisador – Incentivo à Publicação de Periódicos, com base nas informações abaixo prestadas e anexas.

Assinale os itens anexados ao processo conforme solicitação de Apoio:

() uma cópia do artigo publ() Aceite definitivo do Perio				
Nome do Requerente:				
Departamento/Unidade:				
Título do Trabalho:				
Nome do Periódico:				
Área de Avaliação na CAPES :				
~	Qualis A1 (Qualis A2 (*	Qualis B1 (Qualis B2 ()









	Título			Satus do Requere nte(*)
Grupo de Pesquisa da UFAM a qual o pesquisador e vinculado.				
Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu da UFAM:				
P: Líder ou Membro PG: Credenciado con	mo Docente Perma			
As informações acima	n prestadas confere Nome	m com os noss CPF	sos registros ofi SIAPE	ciais. ASSIANTURA
Pesquisador				
Banco:	Agência:		Conta/Con	rrente:
	Manaus,		de	
		ome e Assina uisador Requ		
	e acordo do Co ograma de Pós-G			

Æ.







ANEXO II

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA*				
Período de inscrição via e-mail: artigocientifico@ufam.edu.br Formulário disponível em: https://www.propesp.ufam.edu.br/	19/09/2022 a 10/10/2022			
Resultado Parcial no site da PROPESP. https://www.propesp.ufam.edu.br/	14/10/2022			
Período de Recurso Acerca do Resultado Parcial Via e-mail: artigocientifico@ufam.edu.br	17/10/2022 a 18/10/2022			
Divulgação do Resultado Final no site da PROPESP. https://www.propesp.ufam.edu.br/	24/10/2022			

